

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2013 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDEGAR GIORDANI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA através do presente instrumento de homologação, as inscrições do Concurso Público Edital nº 003/2013, cuja relação segue abaixo:

Art. 1º. – Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas referente ao Concurso Público Edital nº 003/2013.

Cargo - Agente de Serviços Específicos			
Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	RG	Situação
112541	ALTAIR GONÇALVES	3955509 - SC	DEFERIDA
112593	CLEITON E. DOS SANTOS	5893821 - SC	DEFERIDA
112602	DILMAR NERY DA SILVA	3815198 - SC	DEFERIDA
112540	GILMAR LUIZ DENDENA	1781676 - SC	DEFERIDA
112560	IVONETE MACIEL	50556622 - SC	DEFERIDA
112627	JACIR JOÃO MAURER	2427244 - SC	DEFERIDA
112490	VALTUIR FAGUNDES	4905184 - SC	DEFERIDA
Total de deferidos: 007			
Cargo - Operador de Pá Carregadeira			
Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	RG	Situação
112594	AIRO ALEXSANDRO OZELAME	3451754 - SC	DEFERIDA
112591	FERNANDO MARINHO DE MELLO	4525216 - SC	DEFERIDA
112654	IVO PEDROSO	1.691.878 - SC	DEFERIDA
112631	JOVENCIO ANTONIO RIBAS	2422500 - SC	DEFERIDA
112614	MARCOS CRISTIANO HARRES	6046923 - SC	DEFERIDA
112633	NELSON PICOLOTO	12328979 - SC	DEFERIDA
Total de deferidos: 006			
Cargo - Operador de Trator de Esteiras			
Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	RG	Situação
112651	JACIR DAMO	1785461 - SC	DEFERIDA
Total de deferidos: 001			

Art. 2º. Por este instrumento fica indeferida a seguinte inscrição, por não atender as instruções contidas no Edital de Concurso Público nº. 003/2013, do Poder Executivo do Município de Faxinal dos Guedes (SC).

Cargo - Agente de Serviços Específicos			
Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	RG	Situação
112543	ANDRÉIA FERREIRA DA LUZ	3994716 - SC	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

			inscrição
112616	JHENYFER BERTÉ IOP	5.075.443 - SC	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição
112656	LEOBERTO CARLOS ROSA DA SILVA	2.075.801-4 - SC	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição
112643	LUCAS HENRIQUE CAMBRUSSI DE LIMA	4.950.355 - SC	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição
112586	PABLO RODRIGO DA SILVA	3544572 - SC	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição
112479	SIRLENE DE BARROS MARTINS	41717252 - SP	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição
Total de indeferidos: 006			
Cargo - Operador de Pá Carregadeira			
Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	RG	Situação
112648	FERNANDO PAHOLKI CALEGARI	6.117.201 - SC	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição
112482	LUIZ CARLOS FILLIPPI CHIELLA	5003344 - SC	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição
112625	VALDECIR BATISTA	11260831 - SC	INDEFERIDA Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição
Total de indeferidos: 003			

Art. 3º. – As inscrições homologadas totalizam **23 (vinte e três)**, candidatos que se inscreveram durante o período destinado para as inscrições, das quais **14 (quatorze)** preenchem os requisitos constantes no Edital de Concurso Público nº 003/2013 do Poder Executivo do Município de Faxinal dos Guedes (SC), **9 (nove)** inscrições indeferidas por não preencherem aos requisitos exigidos no referido Edital, sendo que a relação encontra-se em ordem de inscrição por cargo.

Art. 4º. – **Os candidatos com inscrição indeferida poderão entrar em contato com a empresa pelo telefone (xx49) 3664-0540 nos dias 26 e 27 de junho, ou ainda, através do e-mail contato@incapel.com.br. Se efetuou o pagamento até o prazo aceitável descrito no edital que rege o certame, deverá enviar comprovante de inscrição e de pagamento via fax-símile ou por e-mail.**

Art. 5º. – Entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo do Município de Faxinal dos Guedes (SC), em 25 de junho de 2013.

EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.